



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 18 Aug 2014 11:42 001

DESPACHO

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, Vereador Valdecir Rubbo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 91 do Regimento Interno desta Casa determina o **ARQUIVAMENTO** do **Projeto de Lei nº 9/2014**, de autoria do Vereador Moacir Antônio Camerini, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICAR, NO "SITE" OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, A RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXISTENTES, DAQUELES EM FALTA, O LOCAL ONDE ENCONTRÁ-LOS E A PREVISÃO DE RECEBIMENTO DOS MESMOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Bento Gonçalves, 18 de agosto de 2014.

Vereador Valdecir Rubbo
Presidente